



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107
3º ANDAR - CONJ 301/4
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

68.523
MATRÍCULA Nº

CNM: 084582.2.0068523-05

FICHA

001

LIVRO 02

ROBÚCA

Protocolo nº107919 em 14/09/2009

Quadrante 06, Quadricula 4, Setor 47, Quadra 08, Lote nº 0698, situado no quadro urbano desta Cidade, com a área de 4.720,39 m2 (quatro mil, setecentos e vinte metros e trinta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- ao Norte, medindo 50,00ms, no rumo NW 89°00'33" SE, com o lote 2322; Sul, medindo 50,04ms, no rumo SW 89°56'36" NE, com o lote nº1832; Leste, medindo 94,00ms, no rumo SW 02°51'12" NE, com parte do lote nº0026; e, a Oeste, medindo 94,91ms, no rumo SW 02°51'12" NE, com o lote nº0554. Havido pela matrícula nº. 49828, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2009.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO DA SILVA LAVADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 204.278--PR, inscrito no CPF/MF sob nº 123.877.709-00, casado em 01/01/0001, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA MANUELA LAVADO MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 412.091--PR, inscrita no CPF/MF sob nº 006.789.739-89, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Quintino Bocaiuva, nº 608, 1º Andar, centro, nesta Cidade.

AV-01/68.523:- (Protocolo 107919 - em 14/09/2009).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2009/3005, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária nº06.4.47.08.0698.001. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2009. ---JT/

AV-02/68.523:- (Protocolo 107919 - em 14/09/2009).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2009/3005, a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se Estrada Municipal A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, H, nº3 - b. C-R\$67,20/630VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2009. ---JT/

R-03/68.523:- (Protocolo 107919 - em 14/09/2009)

TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MARCELO PISSININ SOSSELLA**, inscrito no CPF/MF sob nº 537.393.889-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.068.284-8--PR, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, nº 1098, Vila Yolanda, nesta Cidade; e de **CRISTIANE OLIVO SILVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 931.145.169-04, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.307.090-8--PR, brasileira, separada judicialmente, assistente comercial, residente e domiciliada à Rua Alagoas, nº 1351, Apto. 41, Vila Maracanã, nesta Cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 068, do livro nº639-N, em data de 05 de setembro de 2007, e de Retificação e Ratificação, lavrada às fls.172, Livro nº644-N, em data de 29 de outubro de 2007, ambas nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Não havendo

SEQUE NO VERSO

68.523

MATRÍCULA Nº

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA - 12/07/2023 16:13 PROTOCOLO: S23070200599D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JX9E 3TCRF 347SV Y7CWA

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

José Texeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra

Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki

Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira

ESCREVENTES

Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021

certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

CNM: 084582.2.0068523-05

CONTINUAÇÃO

condições que onerem o imóvel. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal e a GR/ITBI com avaliação de R\$19.000,00. (Arq. nº 2009/3005). C-R\$430,71/4092VRC/F-R\$30,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2009.- DOI.c/t. -.-.-.-JT/.

F **AV-04/68.523:-** (Protocolo 136675 - em 08/07/2014) - **AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a averbação constante da Certidão de Casamento nº079897 01 55 19922 00062 295 0020276 06, expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade, em data de 31/7/2009, Cristiane Olivo Silveira passou a ter seu estado civil para **Divorciado**, conforme Escritura Pública lavrada às fls.029, Livro nº574-N, em data de 27/7/2009, do 1º Tabelionato desta cidade. Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/07/99 - art. 3º - VII - b - 08 (registro de partilha). (Arq. nº2014/2737). C-R\$ 9,42/60 VRC + R\$ 3 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2014.- -.-.-.-JT/

F **AV-05/68.523:-** (Protocolo 136675 - em 08/07/2014) - **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento e cópia autenticada da Certidão de Casamento nº. 079897 01 55 2009 2 00116 127 0036307 72, expedida pelo Oficial do Registro Civil desta Cidade, que fica arquivada neste Ofício sob nº. 2014/2737, os proprietários do imóvel da presente contrairam matrimônio entre si no dia 22/09/2009, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, passando os mesmos a terem seu estado civil de "**casados**", e ela a assinar como **CRISTIANE OLIVO SILVEIRA SOSSELLA**. C-R\$ 9,42/60 VRC + R\$ 3 de Funarpen. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2014. -.-.-.-JT/

F **R-06/68.523:-** (Protocolo 136675 - em 08/07/2014) - **COMPRA E VENDA - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **ALEXSANDRO OLIVO SILVEIRA**, brasileiro, CNH 01281238422 DETRAN/PR, solteiro, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 036.161.729-18 e Documento de Identificação sob nº 79454559-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Natal Graciotin, nº 500, Rua 02 Casa293, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 008/010, do livro nº 96, em data de 09 de maio de 2014, nas Notas do Tabelionato da cidade de Santa Terezinha de Itaipu, nesta Comarca, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): MARCELO PISSININ SOSSELLA**, do comércio, com inscrição no CPF/MF sob nº 537.393.889-00, CNH 04129052055 DETRAN/PR e Documento de Identificação sob nº 4.068.284-8-SESP-PR, casado em 22/09/2009, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **CRISTIANE OLIVO SILVEIRA SOSSELLA**, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 931.145.169-04 e Documento de Identificação sob nº 4.307.090-8-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Iguaçu, nº 1098, Vila Yolanda, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos:- **D.A.M. nº 000000931850-0 - ITBI nº 72899**, recolhida em data de **13/6/2014**, no valor de **R\$ 2.600,00**, sobre a avaliação de **R\$ 130.000,00**, e a Certidão **Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. nº 2014/2737). Emitida a DOI. C-R\$ 676,99/4.312 VRC + R\$ 3 de Funarpen + R\$ 1,57 de Prenotação + R\$ 1,10 de Arquivamento / Guia de Funrejus, recolhida pelo Tabelião no valor de R\$ 260,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2014.- -

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

José Texeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra

Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki

Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira

ESCREVENTES

Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021

certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA - 12/07/2023 16:13 PROTOCOLO: S23070200599D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JX9E 3TCRF 347SV Y7CWA

	MATRÍCULA	RUBRICA	CNM: 084582.2.0068523-05
	LIVRO 02 68.523		FICHA 02
CONTINUAÇÃO ...-JT/.			

F **R-07/68.523:-** (Protocolo 155892 - em 30/08/2017) - **HIPOTECA CEDULAR - HIPOTECADO** o imóvel da presente em sua totalidade, em 1º grau e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0140-60, sociedade de economia mista, com sede em Brasília - Capital Federal, por sua Agência Foz do Iguaçu - PR, conforme **Cédula de Crédito Bancário nº 40/00799-5**, emitida nesta Cidade, em data 24 de agosto de 2017, pelo valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com vencimento final para o dia 15 de setembro de 2022. Juros: constantes da cédula. Emitente: **ALEXSANDRO OLIVO SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 036.161.729-18 e Documento de Identificação sob nº 7.945.455-9-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Natal Graciotin, nº 500, Condomínio Dom Olívio, Vila Shalon, nesta cidade. Avalistas: **ALEXSANDRO OLIVO SILVEIRA**, supra qualificado, e **SUELLEN MEIRA**, brasileira, solteira, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 076.742.769-61 e Documento de Identificação sob nº 10.673.717-7-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Natal Graciotin, nº 500, Condomínio Dom Olívio, Vila Shalon, nesta cidade. Demais condições constantes da cédula. (Registro nº 15.718, do Livro nº 03 - Auxiliar). Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº 4022. 38df. c8e1. 9b5b. 89b9. ad4b. 927f. 0b37. fe63. 0bfd//f9ca. 552b. f953. 6dff. 9cd3. 3690. 55bf. d375. b3aa. f7bf, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. C-R\$ 114,66/630 VRC + R\$ 4,40 de Funarpen. Funrejus R\$ 460,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 2017.-DNV/

F **R-08/68.523:-** (Protocolo 156068 - em 12/09/2017) - **HIPOTECA CEDULAR - HIPOTECADO** o imóvel da presente em sua totalidade, em 2º grau e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0140-60, sociedade de economia mista, com sede em Brasília - Capital Federal, por sua Agência Foz do Iguaçu - PR, prefixo 0140-6, com sede nesta cidade, conforme **Cédula de Crédito Bancário nº 40/00800-2**, emitida nesta Cidade, em data de 11 de setembro de 2017, pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com vencimento final para o dia 15 de setembro de 2022. Juros: 13,1% ao ano. Emitente: **CELL E INFO CELULARES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.416.665/0001-02, empresa de direito privado, com sede na Rua Edmundo de Barros, nº 200, sala 01, Centro, nesta cidade. Interviente Garantidor: **ALEXSANDRO OLIVO SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 036.161.729-18 e Documento de Identificação sob nº 7.945.455-9-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Natal Graciotin, nº 500, Condomínio Dom Olívio, Vila Shalon, nesta cidade. Avalistas: **ALEXSANDRO OLIVO SILVEIRA**, supra qualificado, e **SUELLEN MEIRA**, brasileira, solteira, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 076.742.769-61 e Documento de Identificação sob nº 10.673.717-7-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Natal Graciotin, nº 500, Condomínio Dom Olívio, Vila Shalon, nesta cidade. Demais condições constantes da cédula. (Registro nº 15.726, do Livro nº 03 - Auxiliar). Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº c246. ca8d. a3c1. 5c09. 216d. 724b. 32fd. 063c. 428b. c327//6be3. a725. 2597. c0c7. df44. 29ed. b129. a48f. 504e. 4456, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

José Texeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra

Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki

Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira

ESCREVENTES

Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021

certaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA - 12/07/2023 16:13 PROTOCOLO: S23070200599D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JX9E 3TCRF 347SV Y7CWA

CNM: 084582.2.0068523-05

CONTINUAÇÃO

de Justiça. C-R\$ 114,66/630 VRC + R\$ 4,40 de Funarpen. Recolhida a Guia de Funrejus nº 14000000002905705-7, em data de 13/09/2017, no valor de R\$ 190,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 13 de setembro de 2017.-DNV/

R-09/68.523:- (Protocolo 161973 - em 24/10/2018) - **HIPOTECA CEDULAR - HIPOTECADO** o imóvel da presente em sua totalidade, em 3º grau e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, na cidade de Brasília-DF, conforme **Cédula de Crédito Bancário nº 014.016.609**, emitida nesta Cidade, em data de 16 de outubro de 2018, pelo valor de **R\$582.354,18** (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), com **vencimento final para o dia 08 de novembro de 2026**. Juros: constantes da cédula. Emitente: **CELL E INFO CELULARES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.416.665/0001-02, empresa de direito privado, com sede na Rua Edmundo de Barros, nº 200, sala 01, Centro, nesta cidade. Avalista e Interviente Garantidor: **ALEXSANDRO OLIVO SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 036.161.729-18 e Documento de Identificação sob nº 7.945.455-9-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Natal Graciotin, nº 500, Condomínio Dom Olívio, Vila Shalon, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados neste Ofício sob nº **2018/161973**. Demais condições constantes da cédula. (Registro nº **16.036**, do Livro nº 03 - Auxiliar). Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº 0a66. 128b. 310e. d662. 43fc. 1d4b. 9435. f9aa. aee2. 48ec //28df. 27e9. 88e5. 0967. daa7. 74af. 2dae. 61ee. 4fa6. af55, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Custas-R\$121,59/630 VRC + FADEP= R\$6,08 + R\$ 4,67 de Funarpen + R\$ 2,52 de Prenotação + R\$ 1,77 de Arquivamento. Guia de Funrejus nº 14000000004094523-0, recolhida em 25/10/2018, no valor de R\$ 1.164,71. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de outubro de 2018.-DNV/

R-10/68.523:- (Protocolo 174077 - em 10/11/2020) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADOS** os direitos do Sr. **Alexsandro Olivo Silveira** sobre o imóvel da presente, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Autarquias Norte, quadra 05, lote B, na cidade de Brasília-DF, conforme Termo de Penhora expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em data de 01 de julho de 2020, nos **Autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários nº 0023576-47.2019.8.16.0030**, pelo valor de **R\$ 802.640,79** (oitocentos e dois mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). Executado: **ALEXSANDRO OLIVO SILVEIRA**, brasileiro, CNH 01281238422 DETRAN-PR, solteiro, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 036.161.729-18 e Documento de Identificação sob nº 7.945.455-9-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Natal Graciotin, nº 500, Vila Shalon, nesta cidade. **DOU CIÊNCIA AO EXEQUENTE QUE ESTE IMÓVEL ENCONTRA-SE HIPOTECADO EM 1º, 2º E 3º GRAUS, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A., CONFORME SE VERIFICA DOS R-07, R-08 E R-09/68.523.** (Arquivo nº **2020/174077**). Selo Funarpen: 0184745CNAA0000000005320G. Custas-R\$ 249,67/1.294 VRC + FADEP= R\$ 12,49 + R\$ 4,67 de Funarpen + Prenotação R\$2,52 + Arquivamento R\$1,77. Guia de Funrejus nº 14000000006266789, recolhida em

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra

AGENTE DELEGADO

José Texeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra

Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki

Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira

ESCREVENTES

Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021

certaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA - 12/07/2023 16:13 PROTOCOLO: S23070200599D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JX9E 3TCRF 347SV Y7CWA

LIVRO
02

MATRÍCULA

68.523

RUBRICA

CNM: 084582.2.0068523-05

FICHA
03

CONTINUAÇÃO

10/11/2020, no valor de R\$ 1.605,28. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 10 de novembro de 2020.-DNV/

AV-11/68.523:- (Protocolo 181396 - em 21/10/2021) - **RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO SEM VALOR** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e Certidão de Confrontação nº 002/2021 - DIOS – DVPSU, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, fica retificada na descrição do imóvel da presente a confrontação norte que constou como sendo – ao Norte, medindo 50,00 ms. no rumo NW 89°00'33" SE com o Lote 2322 para ao Norte, medindo 50,00 ms. no rumo NW 89°00'33" SE com a Alameda Zelia Tereza Clipp Prieve. Ficam ratificados os demais termos. (Arq. 2021/181396). Selo Funarpen: F474V.aDqPn.9CcyO-7ZWEd.azNqb. Custas-R\$ 136,71/630 VRC + FADEP= R\$ 6,84 + Funrejus 25%= R\$ 34,18. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 22 de outubro de 2021.-.-.-MLG

AV-12/68.523:- (Protocolo 194132 - em 12/07/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº 202112.0713.01937879-IA-030, expedido em 07/12/2021, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00225683520198160030, onde consta como emissor: 2ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE ALEXSANDRO OLIVO SILVEIRA. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº 2023/194132. Selo de Fiscalização: SFR12.ZJkOP.MhjPj-NyxeV.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep=R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de julho de 2023.-.-.-DVA/

SEGUI

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA VIEIRA DE AGUIRRA - 12/07/2023 16:13 PROTOCOLO: S23070200599D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX9E 3TCRF 347SV Y7CWA



F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.U54kv.MNbR9-
VWOEX.F474q

https://selo.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 12 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 12/07/2023.

ESCREVENTES

- ☐ Eduardo Vieira de Aguirra ☐ Daniela Vieira de Aguirra
☐ José Texeira ☐ Marcos Luiz Galeazzi
☐ Sandro Marcos Alves Brusnicki
☐ Deibity do Nascimento Vieira
☐ Raulino Marques de Freitas

AGENTE DELEGADO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

CUSTAS
Emolumentos: R\$ 34,24.
Buscas: R\$ 12,20.
Selo de Fiscalização: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 8,56.
FUNDEP: R\$ 1,72.
TOTAL: R\$ 64,72.